Ato Nº. 095/2017, de 30 de maio de 2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **Vilma Maria da Silva Andrade,** Professora II, nível 2 faixa NEP 7, matrícula nº 90263, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Prof. Ariosto Nunes Martins,** nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2017.

Célia Verônica Emídio
Diretora Presidente